



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS e AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.840.442/0001-50, com sede à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49180-000, por sua Secretária Municipal a Srª **INAH DOS ANJOS COSTA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade nº 786.793-8 SSP/SE e CNPF/MF nº 429.211.395-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.497.198/0001-11, Inscrição Estadual nº 27.110.315-9, com sede na Rua São Cristóvão, nº 1514, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. **JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador do R.G. nº 1.193.554-5 SSP/SE e no CNPF/MF nº 893.564.545-15, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do **Contrato nº 02/2018**, oriundo do **Pregão Presencial nº 015/2017**, cujo objeto consiste prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização, compreendendo as áreas: almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e folha de pagamento e frota de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, passando o seu prazo total **12 (doze) meses para 24(vinte e quatro) meses**.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 28 de Dezembro de 2018.

PELO CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO AMARO DAS BROTAS
INAH DOS ANJOS COSTA SANTOS

PELA CONTRATADA:


AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP
JOÉLIO ROCHA

TESTEMUNHAS:

Para Rosana S. B. Rezende - 963064325-15
Ana Maria dos Santos Silva - 974939535-20